



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1700 - 11 de Março de 2014 - ANO 08

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 347/2014

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil do Território de Identidade da Bacia do Rio Grande, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria Federal Nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, e do Decreto Estadual Nº 14.952, de 31 de janeiro de 2014, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, a realizar-se no dia 14 de março de 2014, das 08h:30 as 17h:30, no Auditório do Salão Paroquial Dom Ricardo situado na Rua Rui Barbosa, 393-Z, Curva do "S", Centro – Barreiras – Bahia.

Art. 2º - A Conferência a que se refere o art. 1º deste Decreto terá como tema: "Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - São eixos temáticos da Conferência:

I - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres;

II - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e Defesa Civil;

III - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil;

IV - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes.

Art. 4º. Os eixos temáticos orientarão os debates a serem realizados durante todas as etapas da Conferência.

Art. 5º - A Comissão Intermunicipal de Defesa e Proteção Civil terá como objetivos:

I - definir data, local e programação da 1ª Conferência Intermunicipal em observância ao disposto no Regimento;

II - organizar a 1ª Conferência Intermunicipal;

III - mobilizar a Sociedade Civil, o Poder Público, os Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e a Comunidade Científica para participarem da Conferência;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência.

Art. 6º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil encaminhará propostas, bem como elegerá delegados para a Etapa Estadual da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, a se realizar nos dias 14 e 15 de abril, na cidade do Salvador/BA.

Art. 7º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil será presidida pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil do município sede onde se realizará a Conferência.

Art. 8º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Intermunicipal será elaborado e aprovado por comissão a ser constituída por seu Presidente, nos moldes do Regimento Interno Estadual, e disporá sobre:

I- A organização e o funcionamento da Conferência;

II- O processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, e da Comunidade Científica.

Art. 9º - As despesas da participação dos delegados municipais correrão por conta dos recursos orçamentários dos Municípios participantes.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2014.

Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1700 - 11 de Março de 2014 - ANO 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº. 04/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

“Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e recomposição de Comissão Administrativa Disciplinar e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e para empreender continuidade aos Processos Administrativos em curso, e no intuito de não ocorrer nulidades processuais, com amparo na lei, e nos termos do Ofício/Gab nº 631/2013 e Comunicação Interna – Gab nº 003/2014, que determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme prevista na Portaria 001/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica recomposta a Comissão Administrativa Disciplinar anteriormente nomeada e constituída, em razão de férias de servidor membro componente da comissão, para efetivar a celeridade necessária à prática dos atos administrativos, da Comissão Administrativa Disciplinar do Processo Administrativo Disciplinar da servidora **CARMÉLIA DA MATA CARVALHO;**

Art. 2º. Ficam nomeadas as servidoras Iraene de Araujo Nascimento, Matrícula nº. 11373; Gláucia Maria Mariani Ferreira Santos, Matrícula nº. 1363; e Francisca Kátia Bezerra de Araújo, Matrícula nº. 1196; para integrar a referida Comissão processante na condição de membros suplentes;

Art. 3º. Fica prorrogado o prazo de funcionamento e conclusão da comissão para mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, com as demais tramitações de praxe, em razão das festas de carnaval e dos incidentes administrativos, que, embora ocorrentes, não prejudicam a continuidade do processo administrativo e a defesa da servidora processada;

Art. 4º. Fica determinado que concluída a instrução do processo administrativo, no novo prazo permitido, a Comissão submeterá os autos e o relatório de sua conclusão à Procuradoria Geral do Município para adotar as medidas legais cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Barreiras-Bahia, 10 de Março de 2014

Antônio Henrique de Souza Moreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 05/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

“Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar e recomposição de Comissão Administrativa Disciplinar e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, para empreender continuidade aos Processos Administrativos em curso, e no intuito de não ocorrer nulidades processuais, com amparo na lei, e nos termos do Ofício/Gab nº 631/2013 e Comunicação Interna – Gab nº 003/2014, que determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme prevista na Portaria 002/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica recomposta a Comissão Administrativa Disciplinar anteriormente nomeada e constituída, em razão de férias de servidor membro componente da comissão, para efetivar a celeridade necessária à prática dos atos administrativos, da Comissão Administrativa Disciplinar do Processo Administrativo Disciplinar da servidora **KATIÚSCIA DE CARVALHO SANTOS;**

Art. 2º. Ficam nomeadas para integrar a referida Comissão processante, como membros suplentes, as servidoras, Iraene de Araujo Nascimento, Matrícula Nº. 11373; Gláucia Maria Mariani Ferreira Santos, Matrícula Nº. 1363; e Francisca Kátia Bezerra de Araújo, Matrícula Nº. 1196;

Art. 3º. Fica prorrogado o prazo de funcionamento e conclusão da comissão para mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, com as demais tramitações de praxe, em razão das festas de carnaval e outros incidentes administrativos, que, embora ocorrentes, não prejudicam a continuidade do processo administrativo e a defesa da servidora processada;

Art. 4º. Fica determinado que concluída a instrução do processo administrativo, no novo prazo permitido, a Comissão submeterá os autos e o relatório de sua conclusão à Procuradoria Geral do Município para adotar as medidas legais cabíveis.

Art. 5º. Fica nomeada a servidora Iva de Matos Miranda Vieira, Matrícula nº. 4362 para ficar à disposição desta Comissão e praticar os procedimentos de organização e expedição dos atos de mero expediente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Barreiras - Bahia, 10 de Março de 2014

Antônio Henrique de Souza Moreira Júnior
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 1700 - 11 de Março de 2014 - ANO 08

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – PROC. ADM. nº 091/2014 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de informação voltado para regulação ambulatorial e hospitalar, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA: 24 de Março 2014 - HORÁRIO: 09hs00min - Maiores informações, sede da Prefeitura com a comissão de licitação, na Av.

Cleriston Andrade, nº 729, centro Barreiras/BA ou (0**77) 3614-7114 – Jean Carlos Alves Luíz – Pregoeiro, Decreto nº 354/2013. Barreiras (BA), 10 de

Março 2014.